



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

Publicado no Boletim Oficial	11/10
Em	4/10/19
Ass.	[Assinatura]

### Portaria n° 124/2019, de 31 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 238.003-3/10, a Portaria CAPPS n° 043/2010, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, na condição de cônjuge (viúva) do ex-servidor inativo Jose Lima Barbosa, falecido em 25/08/2010, conforme Processo Administrativo n° 2010.08111-0, de 27/08/2010, aposentado em 18/05/1995 - Processo TCE n° 207.025-2/95 - registrado em 07/2003, em conformidade com inciso I, do § 7°, do art. 40 da CRFB/88, no valor de R\$ 3.506,10 (três mil, quinhentos e seis reais e dez centavos), com efeitos válidos desde 25/08/2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19